

Assina pela contratante: Secretária, Sr^a. Juliana Rocha Carneiro Nicolau.

Data da assinatura: 06 de abril de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:5333D276

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 14.04.001/2026

PORTARIA Nº 14.04.001/2026

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 15.08.027/2024 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício nº 09.04.003/2026 – RH, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo servidor **JOSE AMADEU SALES JUNIOR**, no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, matrícula nº **00902485**, admitido(a) em **02/01/2013**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar envolvimento em suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, incisos I, III, IV, IX, X do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo ATO nº 02.01.074/2025 que nomeia **ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA** – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº ATO nº 02.01.073/2025, que nomeia **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA** - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, ATO nº 03.02.238/2025, que nomeia **LILIANE MEIRE COSTA LIMA** - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 14 de Abril de 2026.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:87ECA345

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO 08.001/2026-CHP

A Secretaria de Educação de Quixadá/CE, torna público que a no período de 27/04/2026 a 28/05/2026, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min de segunda-feira à quinta-feira e de 07h30min às 13h30min de sexta-feira, na sede da Secretaria de Educação, situada na Avenida Dr. Antônio Moreira Magalhães - 457 - Jardim dos Monólitos - Quixadá/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de nº 08.001/2026 - CHP, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUIXADÁ/CE, a data de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação está agendada para o dia 01/06/2026 as 09H:30MIN. O Edital poderá ser adquirido junto a Secretaria de Educação no endereço já citado, no portal da transparência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, e no site da Prefeitura Municipal www.quixada.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

VERÚZIA JARDIM DE QUEIROZ
Secretária e Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:DF6727D7

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 089/2026 - GAB-ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 089/2026 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições legais, torna pública a errata da **PORTARIA Nº 089/2026 - GAB, DE 01 DE ABRIL DE 2026**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, no dia 14/04/2026, na edição de nº 3945.

1) ONDE SE LÊ:

“PORTARIA Nº 089/2026-GAB.”

LEIA-SE:

“PORTARIA Nº 085/2026-GAB.”

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 24 de abril de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:49CCEBEB

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 01182026

O(A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

RESOLVE: